



COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - CFT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO 4
OXIGENOTERAPIA - USO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR

DOURADOS - MS



OXIGENOTERAPIA - USO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR

Oxigenoterapia

A oxigenoterapia consiste na administração de oxigênio, como forma terapêutica, em concentração superior à encontrada no ar ambiente. Pode ser realizada em domicílio como terapêutica que promove a qualidade e prolonga a expectativa de vida de pessoas com insuficiência respiratória crônica, etapa de diversas enfermidades respiratórias. A insuficiência respiratória, frequentemente, acarreta importante comprometimento físico, psíquico e social, inclusive com repetidas complicações, número significativo de internações hospitalares, com graves impactos na dinâmica familiar.

Sendo assim, a oxigenoterapia no domicílio tem aumentado a sobrevivência melhorando as variáveis fisiológicas e sintomas clínicos, o que incrementa a qualidade de vida, reduz significativamente a incidência de cor pulmonale, uma das complicações mais graves da doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e diminui internações hospitalares. O uso de oxigenoterapia em Atenção domiciliar é mais frequente nos casos de insuficiência respiratória crônica resultante de lesões irreversíveis.

O oxigênio no tratamento da DPOC

A DPOC é um estado patológico caracterizado por limitação do fluxo de ar que não é totalmente reversível. Pode incluir as doenças que causam a obstrução do fluxo de ar (p. ex. enfisema, bronquite crônica) ou qualquer complicação desses distúrbios. O emprego do oxigênio no tratamento da DPOC tem como única finalidade corrigir a baixa oxigenação sanguínea (hipoxemia) provocada pela doença. Tal fato pode vir a acontecer em dois momentos da doença:

- Nas exacerbações da doença: nesse caso a queda da oxigenação sanguínea costuma ser temporária, ou seja, após a resolução da exacerbação (crise) a oxigenação normaliza. Assim, a oxigenoterapia é empregada somente durante o período da crise.¹



- Durante o avançar da doença: a DPOC é uma doença com evolução progressiva, ou seja, se o paciente não cessar com o tabagismo a tendência é que a doença piore com o passar do tempo. De tal forma que nas suas fases mais avançadas há grande destruição do tecido pulmonar comprometendo significativamente a oxigenação sanguínea, surgindo a hipoxemia. É nesse instante que se torna necessário o uso do oxigênio, que, ao contrário da sua utilização durante as exacerbações, deve ser usado de forma contínua, durante toda a vida. Como o paciente passa a usar o oxigênio durante a maioria das suas atividades no domicílio, essa modalidade de emprego do oxigênio é denominada também oxigenoterapia domiciliar.

Indicações para o uso do oxigênio

Segundo a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, o critério básico para indicação de oxigênio suplementar é: quadro de hipóxia confirmada pelos seguintes parâmetros:

- PaO₂ - menor que 55mmHg ou SaO₂ igual ou inferior a 88% em ar ambiente;
- PaO₂ - igual a 56/59mmHg ou SaO₂ igual a 89% em associação a cor pulmonale, edema por insuficiência cardíaca, e hematócrito maior que 56%.

As situações que mais frequentemente justificam a indicação de oxigenoterapia são DPOC, bronquiectasia, fibrose cística e fibrose pulmonar.

A prescrição de oxigênio no domicílio exige um plano de orientação e monitoramento da pessoa, de sua família e seu cuidador. Vale destacar que é de responsabilidade do médico avaliar a pessoa que será atendida no domicílio, indicar e prescrever a oxigenoterapia, justificando à instância competente do SUS essa necessidade.

O médico orientará de acordo com as características do paciente os seguintes parâmetros: tipo de equipamento, forma de administração, necessidade do uso de dispositivos conservadores de oxigênio e de umidificadores, fluxo de oxigênio e posologia.



Dispensação

A dispensação do oxigênio pelo município de Dourados é realizada por empresa contratada, diretamente ao paciente, entretanto para que a entrega seja efetuada no domicílio, é necessário o cadastro do mesmo na URMI, Unidade de Regulação de Medicamentos e Insumos, localizada à Rua Coronel Ponciano, n. 650, Parque dos Jequitibas, durante seu horário de funcionamento.

É necessário que o paciente realize o seu cadastro na URMI, mediante a entrega da documentação a seguir:

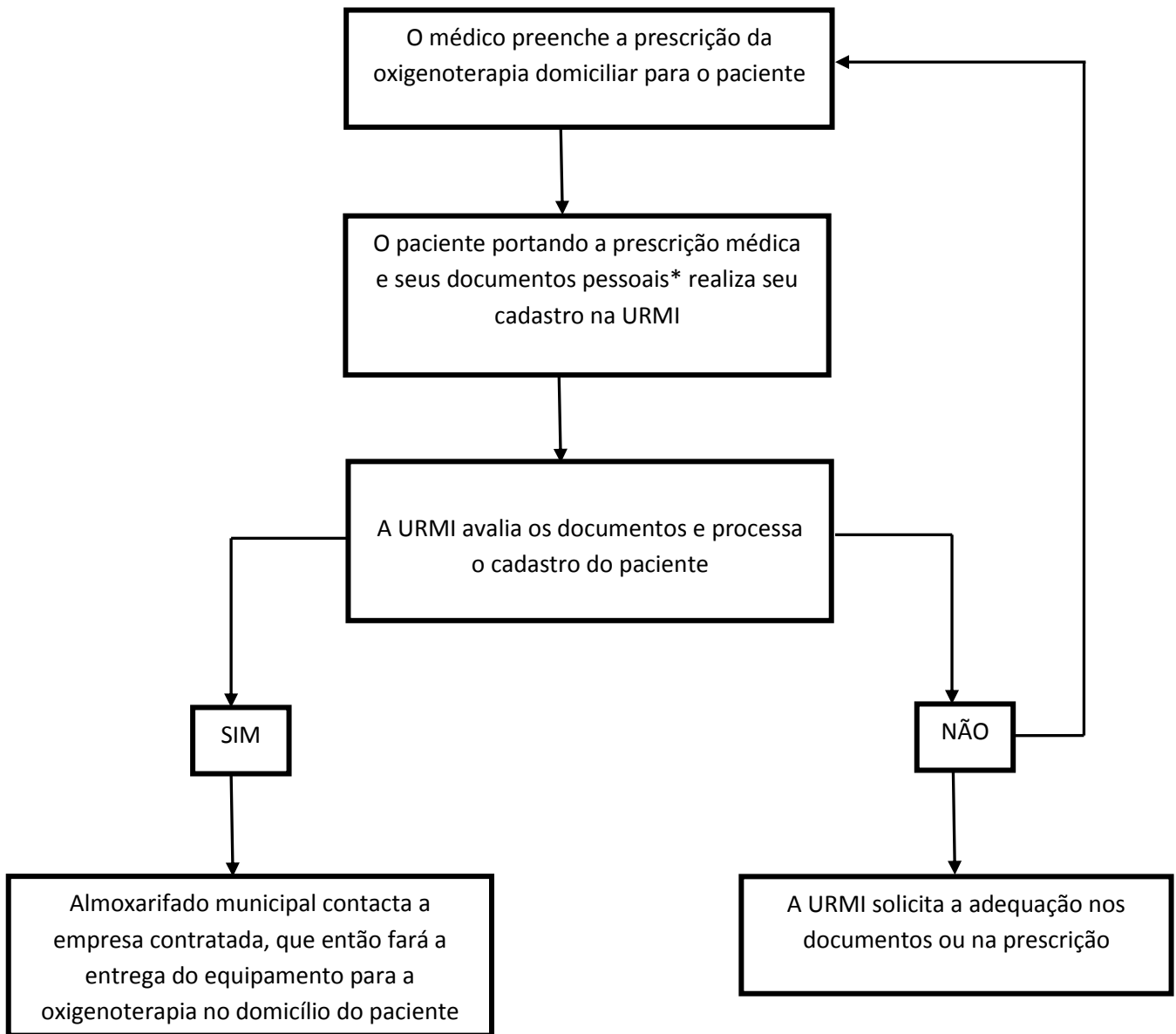
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia do comprovante de residência
- Prescrição do médico carimbada e assinada pelo mesmo e com data atual (máximo de 30 dias).

Assim que o paciente estiver cadastrado, a URMI entrará em contato com o setor do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, que por sua vez comunicará a empresa contratada sobre a solicitação da oxigenoterapia ao paciente. A empresa dessa forma é a responsável e fará a entrega do respectivo equipamento no endereço do domicílio cadastrado na URMI.

Ressalta-se que a dispensação do oxigênio domiciliar a partir do cadastro na URMI é feita de maneira contínua até que não haja mais necessidade do uso da terapia. Nestes casos, é necessário que a URMI seja comunicada para que o paciente seja retirado do sistema de entrega do oxigênio domiciliar.

O fluxograma abaixo expõe de forma detalhada a dispensação do oxigênio domiciliar e suas particularidades.

FLUXOGRAMA



* Cópias da Carteira de identidade, CPF, cartão SUS e comprovante de residência.



Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral da Atenção Domiciliar Melhor em Casa. Critérios administrativos para admissão ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, v. 2, cap. 7. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 963, de 27 de maio de 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Seção 1, n. 101, p.30-32. Brasília, 2013.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA - SBPT. Oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP). J. Pneumologia, v.26, n.6, p. 341-350, 2000.